



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NO CENTRO DE RECURSOS PARA A INCLUSÃO DIGITAL DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Cristina da Conceição Fitas	a)
Ana Margarida de Oliveira Cavaleiro	b)
Ana Rita Marques Lemos	c)
Cândida Manuela Terceiro Santos	c)
Carmen Lúcia Matos da Silva	a)
Cláudia Fernandes Carolino	a)
Cristiana da Silva Soares	b), c)
Cristina Isabel Matos Moniz	c)
Estela Carina Rodrigues de Oliveira	e)
Eva Sofia Soares Ramalho	b), c)
Inês Catarina da Silva Cardoso	b), c)
Joana Sofia Laço Fanico	b), c)
Lília Isabel Domingos Gaspar	a)
Liliana Santos	b), c)
Márcia Maria Tojo Lopes	a)
Nicole Sofia de Jesus Gomes	c)
Nuno Miguel dos Santos Simões	c)
Perdiz	c)
Patrícia Alexandra Dias Santos	b)
Patrícia Isabel Rola Santos	b)
Paula Alexandra Marques Soares	b)
Raquel Alexandra Marreiros Oliveira	d)
Rita Filomena Freire Simões	b)
Sónia Pereira Fernandes	d)
Stephanie Dias Gonçalves	e)
Tânia Patrícia Moreira Pêgo	a)
Verónica Reis Jorge	a)

Fundamento da exclusão:

- a) Não ter comprovado, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reunir os requisitos de admissão previstos no art.º 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nem ter declarado, sob compromisso de honra, no formulário, o cumprimento dos mesmos (cf. Pontos 13 e 16.2 do aviso de abertura do concurso e art.º 28º, n.º 9 al. a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de janeiro);
- b) Não ter formalizado a candidatura mediante a apresentação do formulário próprio (aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009 da Diretora Geral da Direção Geral de Administração e Emprego

Público, publicado no D.R., 2ª Série, n.º 89 de 08/05/2009), não tendo declarado no mesmo e sob compromisso de honra reunir os requisitos de admissão previstos no art.º 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (cf. Pontos 15, 16.1 e 16.2 do aviso de abertura do concurso e art.º 28º, n.º 9 al. a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de janeiro);

c) Não apresentar comprovativo da habilitação académica exigida (cf. Pontos 14 do aviso de abertura do concurso e art.º 28º, n.º 9 al. a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de janeiro), não logrando provar a detenção da mesma (art.º 25º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de janeiro, a contrario);

d) Não possuir a habilitação académica exigida (cf. Pontos 14 do aviso de abertura do concurso e art.º 28º, n.º 9 al. a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de janeiro), não logrando provar a detenção da mesma (art.º 25º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de janeiro, a contrario);

e) Apresentação de candidatura fora de prazo (cf. Ponto 1 do aviso de abertura do concurso).

Leiria, 4 de maio de 2017,

O Presidente,

A 1ª vogal,

Colheira e Azeite do Oliveira A 802

A 2ª vogal,

Mariz João Roberto